

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COMAIV

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (data reagendada), às quinze horas e trinta minutos, foi realizada a segunda Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 05/01/2023; 2) Análise e deliberação sobre o Relatório Semestral referente processos submetidos à análise da Comaiv; 3) Análise inicial e deliberação sobre o PA 1791/2023-18; 4) Análise e deliberação sobre o PA 65042/2022-10; 5) Análise e deliberação sobre o PA 47056/2022-34; 6) Análise e deliberação sobre o PA 20557/2022-19; 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SESERP, SMS, SEDUC, SESEG, SIEDI e SEFIN. Não compareceram os representantes da SEPORT, SECULT, CET e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 05/01/2023. Na sequência abordou o segundo item da pauta que trata da minuta do Relatório Semestral referente ao segundo semestre de 2022, com os processos analisados pela Comissão no período, para atendimento do disposto na LC 793/13. O Relatório foi considerado aprovado podendo ser providenciada sua publicação no Diário Oficial do município. Em seguida abordou o terceiro item da pauta (PA 1791/2023-18), que trata da solicitação de dispensa para apresentação do EIV protocolada pela IHS, referente instalação de Estação Rádio Base na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº1018/1020. O interessado apresentou os documentos simplificados adotados pela Comaiv, conforme decisão de 27/09/2022. A secretária informou que o mesmo foi convocado a apresentar duas declarações faltantes da relação indicada pela Comissão. O processo foi encaminhado para análise da relatoria formada por: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SESERP, SIEDI e SESEG. Ato contínuo, passou ao quarto item da pauta (PA 65042/2022-10) que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente ao empreendimento Hospital Prevent Senior. Considerando a minuta do relatório apresentado pela relatoria, encaminhada previamente por e-mail, a Comissão aprovou o Relatório Final do empreendimento, do qual fazem parte as medidas que subsidiam a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, a ser encaminhada ao empreendedor. Logo após passou quinto item (PA 47056/2022-34), que versa sobre Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS - Terminal Aquaviário do Porto de Santos - Área 02 - STS08A. Foi apresentada a plenária minuta de relatório de análise do Estudo contendo prazos e medidas a serem contemplados no TRIMMC, lembrando que a mesma também foi encaminhada previamente por e-mail. Tendo em vista a aprovação do relatório final do empreendimento pela Comissão, a minuta do TRIMMC deverá ser enviada ao empreendedor. Ato contínuo passou ao sexto item da pauta (PA 20557/2022-19), que versa sobre o processo da Depotainer Serviços em Container Ltda. Considerando a LC 11087/2022 e após análise do levantamento realizado no SigSantos, onde é possível constatar a divergência entre o lote fiscal e o lote

efetivamente ocupado pelo empreendedor, a Comissão deliberou pelo envio do processo ao Deconte/SIEDI para manifestação/verificação do último projeto aprovado, bem como sua compatibilidade com os documentos gerados no SigSantos. Finalizando, passou ao sétimo item da pauta, assuntos gerais: A secretária buscou orientação dos representantes da SEMAM quanto aos documentos protocolados pela Ageo, Ageo Norte e Ageo Leste - cópia dos relatórios encaminhados a CETESB – considerando que os empreendimentos já possuem Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - CMIV emitida. A SEMAM indicou que o empreendedor deve encaminhar os relatórios digitalmente. Foi apurado também junto a representante da SEFIN o solicitado em reunião anterior: Granport Multimodal Ltda - situação do empreendimento/licença de funcionamento e M Muniz Logística Ltda – vistoria quanto ao tipo de atividade. A senhora Mabel informou que estão averiguando e que apresentará as informações na próxima reunião. Ato contínuo o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final assinada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.